

Fronteira - MG, 16 de março de 2023

Ofício: EPSE 34/2023

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Escola Municipal José Maria Bastos Garcia

Assunto: Faltas

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem INFORMAR sobre a criança Maria Damares Pereira de Lima, neta de Rosinete Ramalho de Lima, residente à Rua B, 77 – Cohab.

Realizou-se visita domiciliar no dia 16 de Março de 2023 e a EPSE foi recebida por Rosinete. Ela relatou que passou em consulta médica e foi informada que a medicação estava irregular e que o médico fez a adequação. A medicação será administrada três vezes ao dia, em horários em que a criança estará em casa, sob responsabilidade da avó. Espera-se que o quadro clínico não recrudesça e que o prognóstico seja positivo, considerando a gravidade da doença – a EPSE teve acesso ao laudo.

Rosinete foi orientada a respeito dos danos cerebrais causados pela sobrecarga elétrica durante as convulsões e da importância da administração correta do medicamento para coibir os episódios de crises.

Foi destacado que o cérebro de Maria Damares está em desenvolvimento e que sequelas podem ocorrer por conta das crises e das quedas, momento em que a avó comentou que percebe lentidão na fala da criança em tela. Assim, será encaminhada à Fonoaudiologia para avaliação e conduta. Também será efetuado encaminhamento ao ESF do território para acompanhamento com Pediatra, considerando que Rosinete negou que tenha passado a criança em consulta de rotina e/ou preventiva, e o caso exige acompanhamento da demanda.

Destaca-se que a filha Isabela também auxilia nos cuidados de Maria Damares e seu telefone é 17 996356506. Rosinete relata dificuldades com o manuseio do celular e defeitos no aparelho que podem atrapalhar a comunicação.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174